



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 18 - CRATO

PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - PAIC INTEGRAL PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO BANCO DE FORMADORES

A coordenação da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, CREDE 18 - Crato, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - PAIC Integral, torna pública a PRORROGAÇÃO, por período de 11 (onze) meses a contar da data de publicação, da vigência da **Chamada Pública Nº 001/2025**.

Crato, 23 de Janeiro de 2026.

Luciana Maria de Brito Rodrigues

Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 18



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 18 - CRATO

PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - PAIC INTEGRAL PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO BANCO DE FORMADORES

A coordenação da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, CREDE 18 - Crato, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - PAIC Integral, torna pública a PRORROGAÇÃO, por período de 11 (onze) meses a contar da data de publicação, da vigência da **Chamada Pública Nº 002/2025**.

Crato, 23 de Janeiro de 2026.

Luciana Maria de Brito Rodrigues

Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 18



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 18 - CRATO

PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - PAIC INTEGRAL PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO BANCO DE FORMADORES

A coordenação da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, CREDE 18 - Crato, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - PAIC Integral, torna pública a PRORROGAÇÃO, por período de 11 (onze) meses a contar da data de publicação, da vigência da **Chamada Pública Nº 003/2025**.

Crato, 23 de Janeiro de 2026.

Luciana Maria de Brito Rodrigues

Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 18